

24 de Julho de 2009

Impugnação judicial de decisão da CMVM

O Banco Comercial Português foi notificado, no dia 26 de Junho de 2009, da decisão que a CMVM entendeu adoptar, no âmbito do processo de contra-ordenação número 41/2008, que resultou numa coima única de € 5.000.000, com suspensão parcial da execução de € 2.500.000 pelo prazo de 2 anos, procedendo-se à execução da coima na integralidade se durante o tempo de suspensão fosse praticado qualquer ilícito criminal ou de mera ordenação social previstos no Código dos Valores Mobiliários, conforme oportunamente divulgado.

O Banco Comercial Português tomou a decisão de impugnar judicialmente esta decisão, o que fez dentro do respectivo prazo legal.

Fim do comunicado

Banco Comercial Português, S.A.

Direcção de Relações
com Investidores
Sofia Raposo
Avenida Professor Doutor Cavaco Silva
(Parque das Tecnologias)
Edif 1, Piso 0 B
2744-002 Porto Salvo
Telf +351 211 131 080
sofia.raposo@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação
Miguel Magalhaes Duarte
Rua São Julião, 149, Piso 2
1100-063 Lisboa
Telf+351 211 131 840
miguel.duarte@millenniumbcp.pt